



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE MAIO DE 2023

Aprova a criação da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022 - GR de 28 de dezembro de 2022, das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Instituto de Saúde Coletiva (Isco), promulga esta Resolução:

Art. 1º Aprovar a criação da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Waldiney Pires Moraes



Emitido em 26/05/2023

RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - ISCO (11.01.45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 11:09)

WALDINEY PIRES MORAES

DIRETOR - TITULAR

ISCO (11.01.45)

Matrícula: ###343#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **f3173bb8b9**